



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 146/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 421/2024-SEMEC, protocolado em 18 de março, que justifica a necessidade da Senhora **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, Professora Licenciada Plena do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Belém/PA, no período de 21 a 23 de março de 2024, onde irá participar do Seminário de Apropriação dos Resultados da Avaliação de Fluência, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3882722** e do **CPF 517.907.772-91**, titular da conta nº 00007450-0 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 03 (três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 21 a 23 de março do corrente ano, no valor unitário de R\$ 550,00(quinzentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de março de 2024.

**THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA,  
no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 146/2024

**PORTARIA Nº 146/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 421/2024-SEMEC, protocolado em 18 de março, que justifica a necessidade da Senhora **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, Professora Licenciada Plena do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para Belém/PA, no período de 21 a 23 de março de 2024, onde irá participar do Seminário de Apropriação dos Resultados da Avaliação de Fluência, a ser realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3882722 e do CPF 517.907.772-91, titular da conta nº 00007450-0 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 03 (três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 21 a 23 de março do corrente ano, no valor unitário de R\$ 550,00(quinzentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 1.650,00 (hum mil seiscientos e cinquenta reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de março de 2024.

***THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES***

Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**193EA6C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/03/2024. Edição 3461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>